



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 008/2020

Ementa: Declara recesso de carnaval.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do feriado nacional de carnaval, dia 25 de fevereiro de 2020.

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 26 de fevereiro próximo em período integral.

Art. 2º. Ficam excluídos do *caput* deste artigo, os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de fevereiro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal